



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 34/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 391/2017 (LOA);

RESOLVE:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, em 22 de maio de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente